

# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO ADM Nº: 058/2025.

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO: 07/10/2025.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL: \_\_\_/\_\_\_/2025.

LEI APLICADA: 14.133/2021



## MODALIDADES

COMPRA DIRETA	NATUREZA
DISPENSA FÍSICA Nº 058/2025	DISPENSA LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº	DISPENSA PARA REGISTRO DE PREÇO
	INEXIGIBILIDADE PARA REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO	NATUREZA
CONCORRÊNCIA Nº	ADESÃO A ARP
CONCURSO Nº	CREDENCIAMENTO
DIALOGO COMPETITIVO Nº	LICITAÇÃO
LEILÃO Nº	LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	

**OBJETO:** Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente.

## TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

SETOR	SERVIDOR	ELABORAÇÃO	DATA	ASSINATURA
Contabilidade	ANA PAULA	DIAGRAMA	21/10/25	X [Assinatura]
Aberto de licitação	MARCIA	MINUTA/EDITAL	05/11/25	X [Assinatura]
Compras	Thiago	Parer	12/11/25	[Assinatura]
Contabilidade	ANA PAULA	DIAGRAMA	17/11/25	X [Assinatura]
Agente de contratação	MARCIA	MINUTA	18/11/25	X [Assinatura]
Procuradoria	APRILIA	Parer Semides	24/11/25	[Assinatura]
Procuradoria	AUTORIZAÇÃO	DIAGRAMA	24/11/25	[Assinatura]
Comunicação	Almeida	Publicação	24/11/25	[Assinatura]
Agente de contratação	MARCIA	andamento	25/11/25	[Assinatura]
Presidência	Carlos Lomen	Parer	27/11/25	[Assinatura]
Agente de contratação	MARCIA	asseguramento	27/11/25	[Assinatura]
Compras	Thiago	asseguramento	27/11/25	[Assinatura]
RISCAL DE CONTRATOS	KARINA	Carta de	01/12/25	X [Assinatura]



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA –**  
**DFD Nº 037/2025**  
ART. 72 da Lei 14.133/2021

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Guaçuí

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Thiago Pereira Silva

**CARGO/FUNÇÃO:** Gerente de Compras e Recursos Humanos

**E-MAIL:** [contato@cmguacui.es.gov.br](mailto:contato@cmguacui.es.gov.br) **TELEFONE:** 28 3553 1540

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação visa dar ampla publicidade aos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Guaçuí, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A publicação em jornal de grande circulação busca alcançar maior número de interessados e garantir competitividade no certame.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação, conforme a modalidade e valor da contratação.

**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

- Publicação de aviso de licitação (pregão eletrônico);
- Veículo impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual;
- Serviço prestado por empresa especializada;
- Formato conforme modelo fornecido pelo Setor de Licitações.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**DA ELABORAÇÃO DO ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

Para esta contratação será dispensado o ETP - Estudo Técnico Preliminar, com base na Resolução nº 450, art. 49 inciso I e II.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Solicita-se a tramitação imediata desta demanda para que se cumpra o prazo legal de publicação e os prazos do processo licitatório previsto.

**SERVIDOR QUE SERÁ CONFIADA À FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS :**

Karina Andrade Suhett (Fiscal de Contratos) e Thiago Pereira Silva (Fiscal de Contratos).

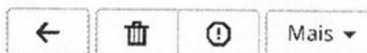
GUAÇUÍ, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

**THIAGO PEREIRA SILVA**

Gerente de Compras e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guaçuí



## E-Mail



Mensagem 1 de 582

Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas.  
[Exibir imagens](#) | [Sempre exibir imagens de gabriela.ferreira@redegazeta.com.br](#)

**RE: Cotação de preço retificada**
 **Gabriela Ferreira Pinto**

Para: ▾

 Visualizar anexo  
 Izabela,

Acredito que esta seja a proposta que você estava buscando. Podemos considerar o valor de R\$ 20,00 por cm/col. Segue em anexo a proposta para sua avaliação.

Atenciosamente,

**Gabriela Ferreira**

Executiva Digital

**Rede Gazeta****Rama: 3321-8570**

gabriela.ferreira@redegazeta.com.br

www.redegazeta.com.br

Rua Carlos Fernando Lindenberg Filho, 90

Monte Belo

CEP: 29.053-315

Vitória/ES - Brasil

**De:** licitacao@cmguacui.es.gov.br <licitacao@cmguacui.es.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 15 de outubro de 2025 13:37**Para:** Gabriela Ferreira Pinto <gabriela.ferreira@redegazeta.com.br>**Assunto:** Re: Cotação de preço retificada

Boa tarde, nós não temos um texto predefinido, será aviso de pregão. Por isso colocamos o máximo de centímetro que nós usaremos. Exemplo: Se der 10cm o texto serão 20 publicações de 10 cm, porém um pode ser maior ou menor que o outro.

---

Izabela Vasques

Equipe de Apoio Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Guaçuí-ES

Em 15/10/2025 11:56, Gabriela Ferreira Pinto escreveu:

Izabela, bom dia! Tudo bem?

Preciso confirmar exatamente as dimensões em cm e col do texto.

Se preferir, posso ajustar por aqui basta me enviar o conteúdo e eu calculo as medidas.

Em anexo, te encaminho um exemplo de proposta que usamos como referência.

Fico à disposição para qualquer dúvida ou ajuste.

Atenciosamente,

**Gabriela Ferreira**

Executiva Digital

**Rede Gazeta****Rama: 3321-8570**

gabriela.ferreira@redegazeta.com.br

www.redegazeta.com.br

Rua Carlos Fernando Lindenberg Filho, 90

Monte Belo

CEP: 29.053-315

Vitória/ES - Brasil

**De:** licitacao@cmguacui.es.gov.br <licitacao@cmguacui.es.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 14 de outubro de 2025 16:36**Para:** Gabriela Ferreira Pinto <gabriela.ferreira@redegazeta.com.br>**Assunto:** Re: Cotação de preço retificada

Boa tarde,



4% usado



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



**PROPOSTA COMERCIAL**

**Dispensa de Licitação De Compra Direta nº 058/2025**  
**Processo Adm. Nº 058/2025**

Proposta comercial para a **Dispensa de Licitação De Compra Direta Nº058/2025**

RAZÃO SOCIAL: S A A GAZETA  
CNPJ: 28.133.619/0001-93  
ENDEREÇO: Rua Carlos Fernando Lindenberg Filho  
CIDADE: Vitória  
ESTADO: Espírito Santo  
CEP: 29.053-315  
TELEFONE: (27) 3321-8570  
E-MAIL: [gabriela.ferreira@redegazeta.com.br](mailto:gabriela.ferreira@redegazeta.com.br)

**Objeto:** Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente, para atender a Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor
01	<b>Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line:</b>  - Publicação de aviso de licitação (pregão eletrônico);  - Veículo impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual;  - Serviço prestado por empresa especializada;  -(Sob demanda).	R\$20,00 por Centímetros por coluna	200	R\$4.000,00

Vitória, 15 de outubro de 2025

Gabriela Ferreira Pinto

Gabriela Ferreira Pinto  
S A A GAZETA  
28.133.619/0001-93

Assunto: **Re: Cotação de preço retificada**  
De: Sula Potiara de Almeida <publicidadelegal@redetribuna.com.br>  
Para: <licitacao@cmguacui.es.gov.br>  
Data: 15/10/2025 18:59



- 10152025scan\_20251015215819.pdf (~319 KB)

Boa noite!

Segue proposta.

Atenciosamente,



**Sula Potiara de Almeida**  
Assistente Comercial Multimídia  
publicidadelegal@redetribuna.com.br  
(27) 3331-9032 / 99768-5653  
tribunaonline.com.br



**HORÁRIO PARA RESERVA E ENTREGA DE MATERIAL ATÉ AS 16 HORAS**

Em 14/10/2025 16:36, [licitacao@cmguacui.es.gov.br](mailto:licitacao@cmguacui.es.gov.br) escreveu:

Boa tarde,

segue cotação retificada,

Aguardo retorno, e desde já agradeço,

Att,

---

Izabela Vasques

Equipe de Apoio Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Guaçuí-ES

Em 09/10/2025 18:15, Sula Potiara de Almeida escreveu:

Boa tarde!

Gentileza enviar o modelo da publicação, pois em anexo consta apenas a planilha de cotação.

Grata!

Atenciosamente,



**Sula Potiara de Almeida**  
Assistente Comercial Multimídia  
publicidadelegal@redetribuna.com.br  
(27) 3331-9032 / 99768-5653  
tribunaonline.com.br



### HORÁRIO PARA RESERVA E ENTREGA DE MATERIAL ATÉ AS 16 HORAS

Em 08/10/2025 16:19, [licitacao@cmguacui.es.gov.br](mailto:licitacao@cmguacui.es.gov.br) escreveu:

Prezado(a) "Senhor(a)",

Venho, por meio deste, solicitar a gentileza de nos encaminhar um orçamento para média de preços referente aos seguintes itens/serviços:

Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente, para atender a Câmara Municipal de Guaçuí-ES. Conforme especificado em arquivo em anexo:

A solicitação tem como finalidade a composição de nossa proposta para participação em processo licitatório, razão pela qual necessitamos do orçamento com a máxima brevidade possível.

Prazo para envio da proposta:[48 horas], impreterivelmente.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Izabela Vasques

Equipe de Apoio Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Guaçuí-ES

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Licitação De Compra Direta nº 058/2025  
Processo Adm. Nº 058/2025



Proposta comercial para a Dispensa de Licitação De Compra Direta Nº058/2025

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - JORNAL a TRIBUNA

CNPJ: 27.065.150/0001-30

Endereço físico: Rua Joaquim Plácido da Silva, 225, Ilha de Sta. Maria – Vitória – ES, CEP: 29.051-900

Endereço eletrônico: [publicidadelegal@redetribuna.com.br](mailto:publicidadelegal@redetribuna.com.br)

Telefone de contato: 3331-9032

Nome do responsável pela coleta: Sula Potiara de Almeida Lima Chaves

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
00001	<b>Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line:</b> - Publicação de aviso de licitação (pregão eletrônico); - Veículo impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual; - Serviço prestado por empresa especializada; -(Sob demanda).	Cm x Col	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00

**Objeto:** Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente, para atender a Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

**Cliente:** Câmara Municipal de Guaçuí

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.  
Data da proposta: 15/10/2025

Atenciosamente,

Sula Potiara de Almeida Lima Chaves  
Assistente Comercial

Sula Potiara  
Assistente Comercial  
Publicidade Legal  
(27) 3331-9032

**27 065 150/0001-30**  
NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA.  
Rua Joaquim Plácido da Silva, 225  
Ilha de Santa Maria - CEP 29051-900  
**VITÓRIA - ES**



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000025/2025



Última atualização 29/05/2025

**Local:** Alfredo Chaves/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**Unidade compradora:** 01776672000156-001 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 01776672000156-1-000024/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE EXTRATOS DE EDITAIS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ELETRÔNICO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, SOB DEMANDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

**Informação complementar:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA DE EXTRATOS DE EDITAIS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ELETRÔNICO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, SOB DEMANDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 2.000,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1.000,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
<b>Número</b> ↕	<b>Descrição</b> ↕	<b>Quantidade</b> ↕	<b>Valor unitário estimado</b> ↕	<b>Valor total estimado</b>
1	PUBLICAÇÃO PROCEDIMENTOS LICITATORIOS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00

Exibir:  1-1 de 1 itens Página:  < >

[< Voltar](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE GU... Webmail Localweb - Casa de... WhatsApp... Portal Nacional de Contratos... Portal Nacional de Contratos... 16:20 15/10/2025

Item n° 1

**Descrição:** PUBLICAÇÃO PROCEDIMENTOS LICITATORIOS

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 200 **Unidade de medida:** CENTIMETROS **Valor unitário estimado:** R\$ 10,00 **Valor total estimado:** R\$ 2.000,00

**RESULTADO(S)**

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 29/05/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** [REDACTED] **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

**Nome ou razão social do fornecedor:** TELEVISÃO VITÓRIA S/A

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 5,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.000,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

CMG-ES  
FLS. 10

[Home](#) > [Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº 1/2025

Última atualização 20/02/2025

**Local:** Vitória/ES **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**Unidade compradora:** 260 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES LAZER**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 20/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 21/02/2025 10:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 25/02/2025 10:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 07412119000110-1-000008/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA**Objeto:**

PUBLICACAO DE MATERIA LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO (no Estado do Espírito Santo)

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 2.700,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 2.670,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
463	PUBLICACAO DE MATERIA LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000025/2025



Última atualização 20/02/2025

**Local:** Jerônimo Monteiro/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO

**Unidade compradora:** 27165653000187-001 - Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 20/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 27165653000187-1-000042/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada em publicação na forma eletrônica em jornal diário de grande circulação no estado do Espírito Santo. Fonte Arial, tamanho 6, espaçamento simples entre linhas.

**Informação complementar:**

Atender a legislação, considerando o artigo 37, caput, da Constituição Federal o qual prescreve que a administração pública obedecerá ao princípio da publicidade, entre outros e atentando-se para a aplicação da Nova Lei de Licitação (Lei 14.133/2021)

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 52.920,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 48.020,00

- Itens**
- Arquivos
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
----------	-------------	--------------	---------------------------	----------------------

1	Contratação de empresa especializada em publicação na forma eletrônica	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
2	Contratação de empresa especializada em publicação na forma eletrônica	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
3	Contratação de empresa especializada em publicação na forma eletrônica	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
4	Contratação de empresa especializada em publicação na forma eletrônica	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
5	Contratação de empresa especializada em publicação na forma eletrônica	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00

CMG-ES  
R\$ 2.700,00  
FLS. [assinatura]

Exibir: 5

1-5 de 11 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE G. X | Webmail Localweb = Caixa de e-mail X | WhatsApp X | Portal Nacional de Contratos X | Portal Nacional de Contratos X

← → ↻ 🔍 Pesquisas 🔍 Q

23°C Nublado

16:28 15/10/2025

POR PTB2

Item n° 1

**Descrição:** Contratação de empresa especializada em publicação na forma eletrônica

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 100 **Unidade de medida:** CM/COLLUNA **Valor unitário estimado:** R\$ 5,40 **Valor total estimado:** R\$ 540,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 20/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** [REDACTED] [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** SIGMA COMUNICACOES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 4,90 **Valor total homologado:** R\$ 490,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

CMG-ES  
 FLS. 15  
 [Handwritten Signature]



## ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

### 1. Parâmetros e Justificativa:

Considerando a necessidade de aquisição de Empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line, que tem por objetivo dar ampla publicidade aos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Guaçuí, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), tendo em vista que a publicação em jornal de grande circulação busca alcançar maior número de interessados e garantir competitividade no certame. Foi realizada pesquisa de preços junto ao Banco de Preços do governo, e também foi feita cotação de preços com fornecedores da região, conforme estabelece a legislação vigente e os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade que norteiam a Administração Pública.

A pesquisa efetuada com cotações diretas junto a empresas, idôneas, de reconhecida atuação no comércio e situadas na região, de forma a refletir os preços praticados no mercado efetivamente acessível à Administração. A escolha dessas empresas baseou-se em sua reputação, regularidade fiscal e capacidade de fornecimento, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa, porém destaca-se que durante a pesquisa houve diferença de valores nas cotações e de acordo com a Resolução nº 521/2025 deste Legislativo no § 3º diz: Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§5º Será considerado preço excessivamente elevado aquele que o valor for superior a 25% da média dos demais preços e inexequível aquele inferior a 50% da média dos demais preços.

§7º Os preços excessivamente elevados deverão ser excluídos individualmente antes de se proceder à eliminação dos inexequíveis, tendo em vista o princípio da economicidade e objetivando obter a melhor contratação para a Administração Pública.

Por essa razão foi desconsiderado 02 cotações, sendo elas S A A GAZETA e NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA.

De acordo com o §8º Será utilizada a média sempre que o coeficiente de variação dos preços for igual ou inferior a 25% e a mediana quando o coeficiente for superior a 25%.

Dessa forma, justifica-se a adoção do valor médio apresentado na pesquisa de preços como parâmetro para a contratação, garantindo a transparência, a legalidade e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

### 2. Levantamento de mercado e Estimativa do valor da contratação:

#### EMPRESA JORNALÍSTICA DETENTORA DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO IMPRESSO E/OU ONLINE

FORNECEDORES	CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
TELEVISÃO VITÓRIA S/A	27.419.100/0001-03	Empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line	R\$ 5,00
SIGMA COMUNICACOES LTDA	21.917.452/0001-02	Empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou	R\$ 4,90



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo  
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000  
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100  
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>



IDEAL LTDA - ME	38.538.382/0001-84	on-line Empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line	R\$ 8,90
-----------------	--------------------	---	----------

ITEM	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
<b>Empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line</b>	200 Centímetros por coluna	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
Valor Total: R\$ 1.254,00			

Guaçuí-ES, 21 de Outubro de 2025

  
**Thiago Pereira Silva**  
Gerente de Compras



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**Processo:** nº 058/2025.

**Interessado:** Câmara Municipal de Guaçuí

**Tema:** *Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente.*

**Processo Administrativo:** nº 058/2025.

## DESPACHO

Encaminho o processo de dispensa de licitação nº 058/2025 processo nº 058/2025 para o setor de contabilidade, para que proceda à verificação da disponibilidade de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.254,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), para que possamos prosseguir com o referido processo.

Guaçuí-ES, 21 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Thiago Pereira  
Gerente de Compras



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo  
CNPJ- 31.726.375/0001-67

Praça João Acacinho, 01- 1º andar – CEP- 29560-000- Guaçuí-Es Tel. 28 3553 1540.

Guaçuí-ES, 23 de outubro de 2025.

Ao

Gerente de Compras e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guaçuí  
Thiago Pereira Silva

Em atendimento à vossa solicitação para contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio, informo que **há dotação orçamentária** suficiente para cobrir a referida despesa da Câmara Municipal de Guaçuí no valor conforme abaixo descrito:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR DISPONÍVEL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0008	01000101.0103100012.001.0001 – Arcar com Despesas de Manutenção, Coordenação e Fiscalização das Atividades do Poder Legislativo	R\$ 48.664,09
Sub Elemento	33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 33.580,88

Sendo o que tínhamos a informar, aproveito para levar o nosso apreço de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Ana Paula Ramos de Amorim Luz Sousa

Contadora da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 23 de outubro de 2025.

**Processo:** nº 058/2025.

**Interessado:** Câmara Municipal de Guaçuí

**Tema:** Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e, ou online de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente.

**Processo: Administrativo:** nº 058/2025

## DESPACHO

Encaminho o processo nº 058/2025 para o Gerente de Compras para que prossiga com o processo.

Atenciosamente,

  
Ana Paula Ramos de Amorim Luz Sousa  
Contadora



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo  
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000  
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100  
<https://www.cmguacuui.es.gov.br/>  
e-mail: [licitacao@cmguacuui.es.gov.br](mailto:licitacao@cmguacuui.es.gov.br)



**Processo Adm. N° 058/2025**  
**DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO N° 058/2025**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Objeto:**

Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, conforme exigência da legislação vigente.

**2. Legislação:**

2.1. Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.343/2024, a Câmara Municipal de Guaçuí, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

2.2. Conforme disposições do § 3º do inciso VII do artigo 4 do Decreto Legislativo nº 688/2024, a Câmara Municipal de Guaçuí, faz saber que publicará aviso com as informações para a realização do procedimento de contratação, conforme segue:

**Art. 4.** A Câmara Municipal de Guaçuí-ES publicará aviso com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:

VII - endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultada a previsão de entrega da documentação e proposta/preços no protocolo.

§ 3º. Fica ainda facultada à Câmara Municipal, no caso das contratações cujo valor não ultrapasse o percentual descrito no §2º, a publicação do aviso de que trata o caput poderá ser feita “preferencialmente” a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e desde que



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo  
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000  
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100  
<https://www.cmguacu.es.gov.br/>  
e-mail: [licitacao@cmguacu.es.gov.br](mailto:licitacao@cmguacu.es.gov.br)



sejam capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

### 3. Justificativa:

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa jornalística, pois visa dar ampla publicidade aos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Guaçuí, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A publicação em jornal de grande circulação busca alcançar maior número de interessados e garantir competitividade no certame.

Com o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, nos termos do art. 54, passa a ser obrigatória a publicação de extrato do edital em jornal diário de grande circulação, nos seguintes termos:

*“Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).*

*§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.”*

A presente contratação tem como objetivo o cumprimento da exigência legal do art. 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a qual determina a publicação de extratos de edital em jornal de grande circulação como forma de eficácia e validade de tais atos, marcando o início da produção dos seus efeitos externos.

Vale ressaltar que a ausência da presente contratação implicará em prejuízo ao exercício das atividades desta Casa de Leis, bem como no descumprimento dos dispositivos legais acima mencionados, podendo até ser causa de nulidade de atos licitatórios, comprometendo a efetivação da missão institucional.

### 4. Especificação do Serviço:

4.1. A descrição da especificação do serviço como um todo, conforme as quantidades e condições mínimas a seguir:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor. Total Média
01	Empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line.	200 cm por coluna	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.254,00</b>				



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo  
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000  
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100  
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>  
e-mail: [licitacao@cmguacui.es.gov.br](mailto:licitacao@cmguacui.es.gov.br)



- 4.1.1. Publicação de aviso de licitação (pregão eletrônico);
- 4.1.2. Veículo impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual;
- 4.1.3. Serviço prestado por empresa especializada;
- 4.1.4. Formato conforme modelo fornecido pela Comissão de Licitações;
- 4.1.5. Sob demanda.

4.2. Tendo em vista que a maioria das contratações são realizadas por meio de dispensa de licitação, entende-se que uma quantidade mínima de 200 centímetros/coluna possa atender às demandas no período de 12 (doze) meses.

#### **5. Critério de Julgamento:**

O critério de julgamento será o de menor preço global, atendidas as especificações, constantes neste Termo de Referência.

#### **6. Forma de execução, prazo e local:**

- 6.1. A prestação do serviço será realizada sob demanda, em formato digital, sempre que for realizado procedimento licitatório.
- 6.2. A publicação deverá ser em preto e branco e utilizar formatação com corpo suficientemente legível, devendo o tipo de letra ser, no mínimo, de corpo seis, e o título dessas publicações seja no padrão para publicidade legal.
- 6.3. A unidade medida para fins de aferição será de cm/coluna tendo como quantidade estimada para a contratação 200 (duzentos) centímetros por coluna.
- 6.4. A publicação deverá ser efetuada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, na parte de classificados, ou na página de publicidade legal/oficial.
- 6.5. A matéria publicada com incorreções por culpa da CONTRATADA deverá ser republicada às suas expensas no dia posterior à data da comunicação (via e-mail) da incorreção identificada;
- 6.6. A CONTRATADA deverá informar mediante e-mail enviado para a fiscalização da contratação, o contato do responsável pelo setor de publicação, tais como telefones e endereço eletrônico;
- 6.7. Os serviços deverão ser contratados mediante solicitação formal do setor requisitante, observados critérios de conveniência da Câmara Municipal.
- 6.8. O conteúdo a ser publicado é de responsabilidade da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, sendo obrigação da contratada providenciar a publicação do extrato do



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo  
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000  
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100  
<https://www.cmguacuui.es.gov.br/>  
e-mail: [licitacao@cmguacuui.es.gov.br](mailto:licitacao@cmguacuui.es.gov.br)



edital no veículo solicitado até o primeiro dia útil, ou circulação da edição subsequente do veículo, contado da data da aprovação do layout pela contratante.

6.9. A prestadora contratada deverá providenciar o encaminhamento das respectivas publicações, devidamente identificadas nas páginas dos veículos de publicação, à Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

6.10. O critério de mensuração será a unidade CM/COLUNA ("CENTÍMETRO POR COLUNA"), que deverá envolver todos os custos e encargos inclusos na prestação do serviço.

6.11. A contratada disponibilizará, a planilha de custos relacionada à publicação, juntamente com a matéria legal encaminhada pelo contratante, que realizará a conferência e decidirá pela autorização ou não da veiculação da publicidade legal, consoante disposições contratuais.

6.12. Tendo em vista que a presente contratação visa prover serviço de publicidade de todos os extratos dos editais de procedimentos licitatórios na forma eletrônica desta Casa de Leis, fica comprovada de modo cristalino a natureza contínua do serviço em voga, ainda que não sejam atividades compassadas, e nem se tenha publicação mensal, é uma atividade frequente.

6.13. Portanto, sugerimos que a contratação seja firmada pelo período de 12 (doze) meses, sendo permitida sua prorrogação desde que respeitada vigência máxima decenal, conforme limites e condições previstos no Art. 107 da Lei 14.133/2021, devido à característica contínua do serviço de publicidade legal, que será realizada com a publicação do extrato de edital de procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Guaçuí-ES, consoante mandamento legal do artigo 54, § 1º da lei 14.133/2021.

6.14. O recebimento dar-se-á, definitivamente, após a execução dos serviços, através de atestado na(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), uma vez que verificando o atendimento integral da quantidade, qualidade, especificação técnica e deverá estar acompanhada de cópia do pedido e comprovante da publicação do extrato.

6.15. Os textos para publicação serão encaminhados à CONTRATADA, juntamente com a solicitação do serviço, através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio eletrônico disponibilizado pela CONTRATADA, em dias úteis, no horário compreendido de 8h às 17h, para elaboração do layout do extrato do edital;

6.16. A empresa CONTRATADA deverá confirmar o recebimento do material a ser publicado, devendo após a elaboração do layout submeter ao CONTRATANTE para aprovação pelo setor solicitante (Comissão de Licitações e Contratos), em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do serviço;

6.17. Aprovado o layout pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá publicar no dia seguinte;

6.18. Efetuada a publicação, a CONTRATADA deverá encaminhar eletronicamente



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo  
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000  
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100  
<https://www.cmguacuui.es.gov.br/>  
e-mail: [licitacao@cmguacuui.es.gov.br](mailto:licitacao@cmguacuui.es.gov.br)



ao CONTRATANTE, no prazo de 1 (um) dia útil, a página do exemplar, devendo conter a data da publicação.

## 7. Requisitos da Habilitação:

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/#>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:7972507114013:::P3\\_TIPO\\_RELACAO:1\\_NIDONEO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:7972507114013:::P3_TIPO_RELACAO:1_NIDONEO));

7.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

7.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição e contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.1.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

7.1.6. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.1.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo  
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000  
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100  
<https://www.cmquacui.es.gov.br/>  
e-mail: [licitacao@cmquacui.es.gov.br](mailto:licitacao@cmquacui.es.gov.br)



habilitado.

## 7.2. Habilitação jurídica:

7.2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br/](http://www.portaldoempreendedor.gov.br/);

7.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.2.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.2.7. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.

## 7.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

7.3.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

7.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo  
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000  
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100  
<https://www.cmguacu.es.gov.br/>  
e-mail: [licitacao@cmguacu.es.gov.br](mailto:licitacao@cmguacu.es.gov.br)



referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>

7.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>

7.3.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *que lhe couber*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.8. Prova de regularidade com a Fazenda que lhe couber no domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

## **8. Das Obrigações da Contratada:**

8.1. A Empresa responsável deverá fornecer nota fiscal;

8.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

8.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.4. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.5. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, pelo não cumprimento das obrigações atinentes aos serviços a serem prestados, exceto nos casos, por motivos estranhos à sua vontade, tais como: força maior comprovada, impossibilidade notória em face de instruções determinantes dos Órgãos Públicos,



judiciais ou de classe, bem como caso fortuito;

8.6. Utilizar profissionais qualificados para operação dos serviços, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração;

8.8. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

8.9. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;

8.10. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.12. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

8.13. DECLARAÇÕES:

I - Declaração de inexistência de impedimento legal;

II - Termo de aceite das condições gerais do procedimento e da contratação; e

III - Declaração de cumprimento da obrigação legal disposta no inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/2021).

## 9. Das Obrigações da Contratante:

9.1. Fornecer as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado;

9.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

9.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviço contratado tanto sob os



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo  
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000  
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100  
<https://www.cmguacu.es.gov.br/>  
e-mail: [licitacao@cmguacu.es.gov.br](mailto:licitacao@cmguacu.es.gov.br)



aspectos quantitativos como qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicar a contratada, ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;

9.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada em relação ao objeto do Contrato;

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

9.8. Pagar à Contratada o valor resultante do objeto, na forma do contrato;

9.9. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato, se não abordadas no Termo de Referência;

9.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

## **10. Da Vigência Contratual:**

O Contrato terá vigência 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com art. 107 da Lei 14.133/21, respeitado o valor por exercício financeiro para dispensa, art. 75, II.

## **11. Pagamento:**

11.1. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil, a contar da data de recebimento definitivo do serviço e aprovado os temo(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

11.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

11.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do serviço prestado à Câmara Municipal de Guaçuí.

11.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la:



11.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

11.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

11.7. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

## 12. Fiscalização Contratual:

Cabe a cada Departamento/Setor discriminado fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como Fiscal e Gestora de Contrato nesta ocasião, a Sr<sup>a</sup>. Karina Andrade Suhett, Gerente de Apoio Parlamentar.

## 13. Da documentação para assinatura de contrato:

13.1. Para está tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
6. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
7. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
8. Contrato social ou certificado de micro empreendedor individual;
9. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

## 14. Da pesquisa de preços:

14.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do ramo obtendo valor médio total para contratação:

**Valor médio total: R\$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais).**



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo  
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000  
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100  
<https://www.cmguacuui.es.gov.br/>  
e-mail: [licitacao@cmguacuui.es.gov.br](mailto:licitacao@cmguacuui.es.gov.br)



## 15. Da dotação orçamentária:

15.1. As despesas decorrentes dessa contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

01000101.0103100012.001.0001 – Arcar com Despesas de Manutenção, Coordenação e Fiscalização das Atividades do Poder Legislativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Ficha 0008.

Sub Elemento – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 33903999000.

## 16. Disposições Gerais:

16.1. É facultado ao Agente de Contratação promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

16.2. É vedada a subcontratação do objeto desta dispensa de licitação, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Guaçuí. A subcontratação total não será admitida em hipótese alguma;

16.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital.

## 17. Dos Preços:

17.1. Após 12 meses de vigência, será devida repactuação para fazer frente à inflação, art. 28, § 1º, da Lei 9.069/1995, com artigos 135 e 136 da Lei 14.133/2021, aplicando-se o INPC calculado pelo IBGE;

17.2. Repactuação, reajuste e revisão poderão, a critério da Administração, ser deferidos para manutenção do equilíbrio contratual, mediante requerimento e comprovação, nos termos da Lei 14.133/2021, especialmente os artigos 135 e 136.

## 18. Das Sanções:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar penalidades previstas no art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme minuta do contrato anexo do Edital.

## 19. Publicidade:

O aviso de dispensa de licitação deverá ser publicado no site da Câmara Municipal de Guaçuí: <https://www.cmguacuui.es.gov.br/> e também no site da AMUNES – Associação dos Municípios do Espírito Santo: <https://www.amunes.org.br/>.



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo  
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000  
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100  
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>  
e-mail: [licitacao@cmguacui.es.gov.br](mailto:licitacao@cmguacui.es.gov.br)



Guaçuí-ES, 05 de novembro de 2025.

ROBSON DIAS  
MOURA:

**Robson Dias Moura**  
Equipe de Apoio

THIAGO  
PEREIRA  
SILVA

**Thiago Pereira Silva**  
Gerente de Compras



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**Processo:** nº 058/2025.

**Interessado:** Câmara Municipal de Guaçuí

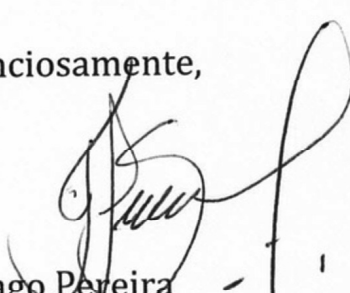
**Tema:** *Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente.*

## DESPACHO

Encaminho o processo de dispensa de licitação nº 058/2025 processo administrativo nº 058/2025 para à agente de contratação para elaboração da minuta, edital para que possamos prosseguir com o referido processo.

Guaçuí-ES, 05 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

  
Thiago Pereira  
Gerente de Compras



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Guaçuí-ES, 12 de novembro de 2025.



Ao Gerente de Compras

Sr. Thiago Pereira Silva

Assunto: **Parecer sobre cotação de preço**

## DESPACHO

Considerando a cotação de preços encaminhada para a contratação de serviços de publicação em jornal de grande circulação;

Considerando, ainda, que duas das empresas participantes da cotação de preço, conforme se verifica pelos respectivos CNPJs em anexo, não possuem atividade econômica compatível com o objeto a ser contratado, o que pode comprometer a regularidade e a competitividade do procedimento;

Encaminho os autos a esse setor competente, para emissão de parecer acerca da validade da presente cotação de preços e das medidas cabíveis diante da incompatibilidade de objeto entre as atividades econômicas das empresas consultadas e o serviço pretendido. Solicito também parecer sobre a desclassificação das empresas A Gazeta e Tribuna, considerando que as mesmas são jornais de grande circulação em todo o Estado do Espírito Santo.

Atenciosamente,

Márcia Cristina de Oliveira Silva  
Agente de Contratação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CMG-ES  
FLS 35  
*[Assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**27.419.100/0001-03**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**16/12/1977**

NOME EMPRESARIAL  
**TELEVISAO VITORIA S/A**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**TV VITORIA**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade**  
**59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**  
**59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**  
**59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música**  
**60.10-1-00 - Atividades de rádio**  
**62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**  
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**  
**63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**  
**64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings**  
**73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

LOGRADOURO  
**AV PRESIDENTE FLORENTINO AVIDOS**

NÚMERO  
**350**

COMPLEMENTO  
**ANDAR 6 E 7**

CEP  
**29.018-190**

BAIRRO/DISTRITO  
**PARQUE MOSCOSO**

MUNICÍPIO  
**VITORIA**

UF  
**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**DEBORABF@REDEVITORIA.TV.BR**

TELEFONE  
**(27) 3331-4800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2025** às **10:25:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CMG-ES

FLS. 36

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.538.382/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/09/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IDEAL LTDA</b>
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IDEAL CONSULTORIA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CABO AYLSON SIMOES</b>	NÚMERO <b>560</b>	COMPLEMENTO <b>PAVMTOTIPO SL 107</b>
---	----------------------	---

CEP <b>29.100-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VELHA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETORIA@IDEALCENTRO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(27) 3108-2227</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/09/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2025** às **10:27:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 604



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam (1)

Lixeira

**Re: Cotação de preço**P **publicidade@aquinoticias.com**

Para: ▾

Visualizar anexo  
Bom dia, tudo bem?

Segue anexo cotação. Estamos a disposição,



grupo: FOLHA DO CAPARAÓ

**AQUI**  
NOTÍCIAS.COM

#sigaAQUI  

**LUAN OLA**  
• DIRETOR COMERCIAL

 (28) 99908 1011 / 3521 7726

RUA DONA JOANA, 25, 2º PAVIMENTO, CENTRO  
CEP 29.300-120 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



Em qua, nov 12, 2025 às 13:40, licitacao@cmguacu.es.gov.br escreveu:

Prezado(a) "Senhor(a)",

Venho, por meio deste, solicitar a gentileza de nos encaminhar um orçamento para média de preços referente aos seguintes itens/serviços:

Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente, para atender a Câmara Municipal de Guaçuí-ES. Conforme especificado em arquivo em anexo:

A solicitação tem como finalidade a composição de nossa proposta para participação em processo licitatório, razão pela qual necessitamos do orçamento com a máxima brevidade possível.

Prazo para envio da proposta:[48 horas], impreterivelmente.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Izabela Vasques

Equipe de Apoio Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Guaçuí-ES

1 anexo

COTAÇÃO JORNAL  
N 0582025.pdf  
209 KB

5% usado



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Licitação De Compra Direta nº 058/2025  
Processo Adm. Nº 058/2025

Proposta comercial para a **Dispensa de Licitação De Compra Direta N°058/2025**

RAZÃO SOCIAL: AQUI NOTÍCIAS, COMUNICACOES & GESTAO DE EVENTOS  
LTDA  
CNPJ: 50.269.814/0001-02  
ENDEREÇO: R IRMÃOS FERNANDES  
CIDADE: GUAÇUÍ  
ESTADO: ESPÍRITO SANTO  
CEP: 29560000  
TELEFONE: 2835532696  
E-MAIL: PUBLICIDADE@AQUINOTICIAS.COM  
SÓCIO: ELIAS CARVALHO SOARES  
CPF DO SÓCIO: ██████████

**Objeto:** Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente, para atender a Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor
01	<b>Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line:</b>  - Publicação de aviso de licitação (pregão eletrônico);  - Veículo impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual;  - Serviço prestado por empresa especializada;  -(Sob demanda).	Centímetros por coluna	200	R\$ 2.980  (R\$ 14,90 CM/COL)



**Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo**

Local e Data.

ELIAS CARVALHO

SOARES:

[Redacted]



Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ

Assunto: **Re: Cotação de preço retificada**  
De: Sula Potiara de Almeida <publicidadelegal@redetribuna.com.br>  
Para: <licitacao@cmguacui.es.gov.br>  
Data: 15/10/2025 18:59



- 10152025scan\_20251015215819.pdf (~319 KB)

Boa noite!

Segue proposta.

Atenciosamente,



**Sula Potiara de Almeida**  
Assistente Comercial Multimídia  
publicidadelegal@redetribuna.com.br  
(27) 3331-9032 / 99768-5653  
tribunaonline.com.br



**HORÁRIO PARA RESERVA E ENTREGA DE MATERIAL ATÉ AS 16 HORAS**

Em 14/10/2025 16:36, [licitacao@cmguacui.es.gov.br](mailto:licitacao@cmguacui.es.gov.br) escreveu:

Boa tarde,

segue cotação retificada,

Aguardo retorno, e desde já agradeço,

Att,

---

Izabela Vasques

Equipe de Apoio Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Guaçuí-ES

Em 09/10/2025 18:15, Sula Potiara de Almeida escreveu:

Boa tarde!

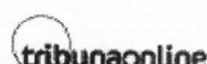
Gentileza enviar o modelo da publicação, pois em anexo consta apenas a planilha de cotação.

Grata!

Atenciosamente,



**Sula Potiara de Almeida**  
Assistente Comercial Multimídia  
publicidadelegal@redetribuna.com.br  
(27) 3331-9032 / 99768-5653  
tribunaonline.com.br



### HORÁRIO PARA RESERVA E ENTREGA DE MATERIAL ATÉ AS 16 HORAS

Em 08/10/2025 16:19, [licitacao@cmguacu.es.gov.br](mailto:licitacao@cmguacu.es.gov.br) escreveu:

Prezado(a) "Senhor(a)",

Venho, por meio deste, solicitar a gentileza de nos encaminhar um orçamento para média de preços referente aos seguintes itens/serviços:

Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente, para atender a Câmara Municipal de Guaçuí-ES. Conforme especificado em arquivo em anexo:

A solicitação tem como finalidade a composição de nossa proposta para participação em processo licitatório, razão pela qual necessitamos do orçamento com a máxima brevidade possível.

Prazo para envio da proposta:[48 horas], impreterivelmente.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Izabela Vasques

Equipe de Apoio Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Guaçuí-ES



**PROPOSTA COMERCIAL**

**Dispensa de Licitação De Compra Direta nº 058/2025**  
**Processo Adm. Nº 058/2025**

*Proposta comercial para a Dispensa de Licitação De Compra Direta Nº058/2025*

**NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - JORNAL a TRIBUNA**

**CNPJ: 27.065.150/0001-30**

**Endereço físico: Rua Joaquim Plácido da Silva, 225, Ilha de Sta. Maria – Vitória – ES, CEP: 29.051-900**

**Endereço eletrônico: publicidadelegal@redetribuna.com.br**

**Telefone de contato: 3331-9032**

**Nome do responsável pela coleta: Sula Potiara de Almeida Lima Chaves**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
00001	<b>Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line:</b> - Publicação de aviso de licitação (pregão eletrônico); - Veículo impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual; - Serviço prestado por empresa especializada; -(Sob demanda).	Cm x Col	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00

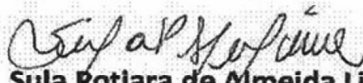
**Objeto:** Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente, para atender a Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

**Cliente: Câmara Municipal de Guaçuí**

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**

**Data da proposta: 15/10/2025**

Atenciosamente,

  
**Sula Potiara de Almeida Lima Chaves**  
Assistente Comercial

**Sula Potiara**  
Assistente Comercial  
Publicidade Legal  
(27) 3331-9032

**27 065 150/0001-30**  
**NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA.**  
Rua Joaquim Plácido da Silva, 225  
Ilha de Santa Maria - CEP 29051-900  
**VITÓRIA - ES**



Assunto: **RE: Cotação de preço retificada**  
De: Gabriela Ferreira Pinto <gabriela.ferreira@redegazeta.com.br>  
Para: licitacao@cmguacui.es.gov.br <licitacao@cmguacui.es.gov.br>  
Data: 15/10/2025 14:39



- Proposta Comercial MPT Assinado.pdf (~323 KB)

Izabela,

Acredito que esta seja a proposta que você estava buscando. Podemos considerar o valor de R\$ 20,00 por cm/col. Segue em anexo a proposta para sua avaliação.

Atenciosamente,

**Gabriela Ferreira**  
Executiva Digital  
Rede Gazeta  
Rama: 3321-8570  
gabriela.ferreira@redegazeta.com.br  
www.redegazeta.com.br

Rua Carlos Fernando Lindenberg Filho, 90  
Monte Belo  
CEP: 29.053-315  
Vitória/ES - Brasil

---

**De:** licitacao@cmguacui.es.gov.br <licitacao@cmguacui.es.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 15 de outubro de 2025 13:37  
**Para:** Gabriela Ferreira Pinto <gabriela.ferreira@redegazeta.com.br>  
**Assunto:** Re: Cotação de preço retificada

Boa tarde, nós não temos um texto predefinido, será aviso de pregão. Por isso colocamos o máximo de centímetro que nós usaremos. Exemplo: Se der 10cm o texto serão 20 publicações de 10 cm, porém um pode ser maior ou menor que o outro.

---  
Izabela Vasques  
Equipe de Apoio Comissão de Licitação  
Câmara Municipal de Guaçuí-ES

Em 15/10/2025 11:56, Gabriela Ferreira Pinto escreveu:  
Izabela, bom dia! Tudo bem?

Preciso confirmar exatamente as dimensões em cm e col do texto.  
Se preferir, posso ajustar por aqui basta me enviar o conteúdo e eu calculo as medidas.

Em anexo, te encaminho um exemplo de proposta que usamos como referência.

Fico à disposição para qualquer dúvida ou ajuste.

Atenciosamente,

**Gabriela Ferreira**  
Executiva Digital  
Rede Gazeta  
Rama: 3321-8570  
gabriela.ferreira@redegazeta.com.br  
www.redegazeta.com.br

Rua Carlos Fernando Lindenberg Filho, 90  
Monte Belo  
CEP: 29.053-315  
Vitória/ES - Brasil

---

**De:** licitacao@cmguacui.es.gov.br <licitacao@cmguacui.es.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 14 de outubro de 2025 16:36

**Para:** Gabriela Ferreira Pinto <gabriela.ferreira@redgazeta.com.br>

**Assunto:** Re: Cotação de preço retificada

Boa tarde,  
segue cotação retificada,  
Aguardo retorno, e desde já agradeço,

Att,

Izabela Vasques  
Equipe de Apoio Comissão de Licitação  
Câmara Municipal de Guaçuí-ES



Em 09/10/2025 14:36, Gabriela Ferreira Pinto escreveu:

Izabela, boa tarde!

Ao preparar a proposta solicitada, percebi que ainda não recebi o tamanho dos textos que vocês irão enviar.

Nosso orçamento é calculado com base na quantidade de centímetros e colunas que o texto ocupa. Você poderia, por gentileza, me informar essas proporções?

Assim que receber essa informação, enviarei a proposta completa.

Atenciosamente,

**Gabriela Ferreira**

Executiva Digital

Rede Gazeta

Rama: 3321-8570

gabriela.ferreira@redgazeta.com.br

www.redgazeta.com.br

Rua Carlos Fernando Lindenberg Filho, 90

Monte Belo

CEP: 29.053-315

Vitória/ES - Brasil

---

**De:** licitacao@cmguacui.es.gov.br <licitacao@cmguacui.es.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 8 de outubro de 2025 16:25

**Para:** Gabriela Ferreira Pinto <gabriela.ferreira@redgazeta.com.br>

**Assunto:** Cotação de preço

Prezado(a) "Senhor(a)",

Venho, por meio deste, solicitar a gentileza de nos encaminhar um orçamento para média de preços referente aos seguintes itens/serviços:

Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente, para atender a Câmara Municipal de Guaçuí-ES. Conforme especificado em arquivo em anexo:

A solicitação tem como finalidade a composição de nossa proposta para participação em processo licitatório, razão pela qual necessitamos do orçamento com a máxima brevidade possível.

Prazo para envio da proposta:[48 horas], impreterivelmente.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Izabela Vasques  
Equipe de Apoio Comissão de Licitação  
Câmara Municipal de Guaçuí-ES



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



**PROPOSTA COMERCIAL**

**Dispensa de Licitação De Compra Direta nº 058/2025  
Processo Adm. Nº 058/2025**

Proposta comercial para a **Dispensa de Licitação De Compra Direta Nº058/2025**

RAZÃO SOCIAL: S A A GAZETA  
CNPJ: 28.133.619/0001-93  
ENDEREÇO: Rua Carlos Fernando Lindenberg Filho  
CIDADE: Vitória  
ESTADO: Espírito Santo  
CEP: 29.053-315  
TELEFONE: (27) 3321-8570  
E-MAIL: [gabriela.ferreira@redegazeta.com.br](mailto:gabriela.ferreira@redegazeta.com.br)

**Objeto:** Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente, para atender a Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor
01	<b>Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line:</b> - Publicação de aviso de licitação (pregão eletrônico); - Veículo impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual; - Serviço prestado por empresa especializada; -(Sob demanda).	R\$20,00 por Centímetros por coluna	200	R\$4.000,00

Vitória, 15 de outubro de 2025

Gabriela Ferreira Pinto

Gabriela Ferreira Pinto  
S A A GAZETA  
28.133.619/0001-93



## ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

### 1. Parâmetros e Justificativa:

Considerando a necessidade de contratação de empresa jornalística detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line, com o objetivo de dar ampla publicidade aos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Guaçuí, em observância aos princípios da publicidade, transparência e isonomia, previstos na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), destaca-se que a divulgação em jornal de grande circulação visa alcançar o maior número possível de interessados, garantindo a competitividade e a ampla participação nos certames públicos.

Para definição do valor estimado, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores da região, conforme estabelece a legislação vigente e os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade que norteiam a Administração Pública.

A pesquisa foi efetuada por meio de cotações diretas junto a empresas idôneas e de reconhecida atuação no mercado, situadas na região, de forma a refletir os preços praticados no mercado efetivamente acessível à Administração. A escolha dessas empresas considerou critérios como reputação, regularidade fiscal e capacidade técnica de prestação dos serviços, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Inicialmente, foram analisados os preços disponíveis no Painel Nacional de Compras Públicas (PNCP); contudo, verificou-se que as empresas constantes naquele banco não possuíam CNAE compatível com o objeto da contratação, além de apresentarem valores inferiores aos praticados no mercado, conforme referências regionais. Diante disso, optou-se pela realização de nova pesquisa de preços, com fornecedores que efetivamente executam o serviço pretendido, garantindo maior fidedignidade e adequação ao objeto.

Em conformidade com o §8º da legislação pertinente, definiu-se que será utilizada a média dos valores obtidos quando o coeficiente de variação dos preços for igual ou inferior a 25%, e a mediana quando o coeficiente ultrapassar esse limite.

Dessa forma, justifica-se a adoção do valor médio apresentado na pesquisa de preços como parâmetro para a futura contratação, assegurando transparência, legalidade e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

### 2. Levantamento de mercado e Estimativa do valor da contratação:

#### EMPRESA JORNALÍSTICA DETENTORA DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO IMPRESSO E/OU ONLINE

FORNECEDORES	CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
AQUI NOTÍCIAS, COMUNICAÇÕES & GESTÃO DE EVENTOS LTDA	50.269.814/0001-02	Empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line	R\$ 14,90
S A A GAZETA	28.133.619/0001-93	Empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line	R\$ 20,00
NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – JORNAL A	27.065.150/0001-30	Empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line	R\$ 20,00



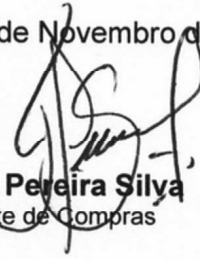
Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo  
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000  
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100  
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>



TRIBUNA			
---------	--	--	--

ITEM	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
<b>Empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line</b>	200 Centímetros por coluna	R\$ 18,30	R\$ 3.660,00
<b>Valor Total: R\$ 3.660,00</b>			

Guaçuí-ES, 13 de Novembro de 2025

  
**Thiago Pereira Silva**  
Gerente de Compras



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**Processo:** nº 058/2025.

**Interessado:** Câmara Municipal de Guaçuí

**Tema:** *Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente.*


**Processo Administrativo:** nº 058/2025.

## DESPACHO

Encaminho o processo de dispensa de licitação nº 058/2025 processo nº 058/2025 para o setor de contabilidade, para que proceda à verificação da disponibilidade de dotação orçamentária no valor de R\$ 3.660,00 (Três mil, seiscentos e sessenta reais), para que possamos prosseguir com o referido processo.

Guaçuí-ES, 17 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

  
Thiago Pereira  
Gerente de Compras



## Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo  
CNPJ- 31.726.375/0001-67

Praça João Acacinho, 01- 1º andar – CEP- 29560-000- Guaçuí-Es Tel. 28 3553 1540.

Guaçuí-ES, 18 de novembro de 2025.

Ao

Gerente de Compras e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guaçuí

Thiago Pereira Silva

Em atendimento à vossa solicitação para contratação de empresa jornalística, informo que **há dotação orçamentária** suficiente para cobrir a referida despesa da Câmara Municipal de Guaçuí no valor conforme abaixo descrito:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR DISPONÍVEL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0008	01000101.0103100012.001.0001 – Arcar com Despesas de Manutenção, Coordenação e Fiscalização das Atividades do Poder Legislativo	R\$ 140.408,23
Sub Elemento	33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 33.580,88

Sendo o que tínhamos a informar, aproveito para levar o nosso apreço de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

  
Ana Paula Ramos de Amorim Luz Sousa

Contadora da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 18 de novembro de 2025.

**Processo:** nº 058/2025.

**Interessado:** Câmara Municipal de Guaçuí

**Tema:** Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e, ou online de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente.

**Processo: Administrativo:** nº 058/2025

## DESPACHO

Encaminho o processo nº 058/2025 para o Gerente de Compras para que prossiga com o processo.

Atenciosamente,

  
Ana Paula Ramos de Amorim Luz Sousa  
Contadora